

PORTARIA Nº 61/2022-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI. Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, aos funcionários abaixo relacionados, licença prêmio, conforme Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, Art. 112, que rege o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e Município vigente:

| MAT | NOME | PERÍODO | FUNÇÃO | QTD |
|-----|----------------------------|---------------------|------------|-------|
| | | AQUISITIVO | | MESES |
| 283 | Maria Célia de Souza Barra | 03.03.22 a 03.10.22 | Professora | 07 |
| 376 | Elias Francisco Sales | 03.03.22 a 03.09.22 | Vigilante | 06 |
| 300 | Salvani Cordeiro Barros | 03.03.22 a 03.12.22 | Professora | 09 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da solicitação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2022.

José Ednaldo Peixoto de Lima Prefeito









